



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 732/PROGRAD/UFFS/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para o estudante Welinton Lemos Teles, do curso de Ciências Econômicas, bacharelado, do Campus Chapecó.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GCS822 - MERCADO FINANCEIRO”, ofertado pelo curso de Ciências Econômicas, Bacharelado, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante WELINTON LEMOS TELES, Matrícula nº 20250015582, Processo nº 23205.030589/2025-36, composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Fabiano Geremia	1794013	Presidente
Péricles Luiz Brustolin	1685096	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARILANE MARIA WOLFF PAIM
Pró-Reitora de Graduação